



ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aos 12 dias do mês de dezembro do ano de 2022, às 10:30 horas, presencialmente, foi realizada a defesa pública do Trabalho de Conclusão de Curso, como requisito curricular indispensável à integralização do Curso de Graduação em Farmácia do(a) acadêmico(a) BRUNO FONSECA NUNES, regularmente matriculado(a) sob número 17200094, intitulado ANÁLISE IN SÍLICO DE VARIANTES DE NUCLEOTÍDEO ÚNICO (SNVS) MISSENSE ASSOCIADAS AO GENE GHS-R NA OBESIDADE

A Banca Examinadora, composta por:

Fabíola Branco Filippin Monteiro (Orientador como presidente),

Beatriz Garcia Mendes Borba (1º membro),

Izabel Galhardo Demarchi (2º membro),

deliberou e decidiu, pela

- Aprovação nesta etapa, sem reparos ao conteúdo;
- Aprovação nesta etapa, condicionada aos seguintes reparos, sob fiscalização do Prof. Orientador;
- Reprovação nesta etapa.

Alterações solicitadas: os reparos foram apontados durante a arguição e nos manuscritos entregues pelos membros da banca. Não foram solicitadas alterações substanciais no formato, conteúdo ou design experimental do trabalho.

A **nota final** do Trabalho de Conclusão do Curso será divulgada pelo professor da disciplina após a entrega da versão final do TCC e será a média ponderada decorrente das notas obtidas nas etapas parcial e final, no trabalho escrito e na defesa do trabalho.

O acadêmico(a)

() NÃO solicitou Embargo

(X) Solicitou Embargo, período máximo de 1 ano, pelo seguinte motivo:

1. () declaração emitida pela Secretária de Inovação (SINOVA)
2. (X) previsão de publicação em livro ou periódico
3. () manifestação do (a) autor (a) ou do (a) orientador (a). Justificativa:

Eu, presidente da banca, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais membros da Banca Examinadora.

Presidente da Banca Examinadora

1º Membro

2º Membro

Acadêmico(a)